

JUSTIFICATIVA

Assunto: Prorrogação de prazo contratual

Contrato nº: 20239013

Contratada: META TREINAMENTO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Objeto: Prorrogação da Contratação de Empresa para prestação de Serviço de assessoramento e acompanhamento das prestações de conta do legislativo municipal referente aos exércios de 2021 e 2022 junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado Pará com a elaboração de defesa e pareceres.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis

O Contrato nº 20239013 tem como objeto a Contratação de Empresa para prestação de Serviço de assessoramento e acompanhamento das prestações de conta do legislativo municipal referente aos exércios de 2021, 2022 junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado Pará com a elaboração de defesa e pareceres.

Assim, havendo a necessidade da continuidade do contrato, com o acréscimo do ano de 2023 ao contrato principal.

Além do que o contrato supracitado tem seu prazo de validade até 31/12/2023, necessitando assim ser prorrogado até 31/05/2024, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela Empresa contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;
- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que o profissional é habilitado e tem vasta experiência na área;
- d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão tem apenas 5 (cinco) meses, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retro citado uma vez que com sua prorrogação chegará a 10 (dez) meses de contrato.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO



É nossa justificativa.

Curionópolis, Pá, 16 de novembro de 2023

Ana Lucia H. de Sousa
Ana Lucia Honorato De Sousa
Comissão de Licitação
Presidente